



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, para os efeitos legais, RATIFICO o Processo Licitatório 063/2022 – Inexigibilidade 016/2022, aberto com vistas a contratação de artistas, grupos, bandas, locutores, dj, produtor musical e professor de dança para diversos eventos culturais .

Outrossim, adjudico o objeto do presente processo de Inexigibilidade de licitação às empresas credenciadas conforme ata de habilitação e julgamento.

Urucânia-MG, 19 de Maio 2022.

JOSE MARCIO GOMES OSORIO

Prefeito Municipal